

■ MAIS UMA VEZ

Correios: audiência que decidirá concurso é remarcada

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Mais uma vez foi adiada a audiência do julgamento de uma ação movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) contra os Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT). Segundo informações da assessoria de comunicação da empresa, o julgamento, que aconteceria em 22 de maio, foi remarcado para 13 de junho.

O MPT quer que os Correios substituam os profissionais terceirizados por concursados. Por isso, é provável que logo após a resolução desse impasse, a empresa avance com os preparativos da nova seleção. O setor de imprensa informou que o órgão continua com a elaboração do concurso público planejando o número de vagas, os cargos, as localidades e as regras para a participação dos candidatos.

A ECT já havia confirmado que o próximo processo seletivo

terá oportunidades para carteiro, operador de triagem e transbordo, atendente comercial e analista.

As remunerações oferecidas vão de R\$ 1.893,42 a R\$ 3.468,50. Além dos salários, os Correios concedem os seguintes benefícios: vale-alimentação de R\$ 27 por dia, cesta básica de R\$ 158, plano medicamento, auxílio-creche, assistências médica e odontológica, plano de carreira e possibilidade de desenvolvimento profissional.

CONCURSOS



CORREIOS



publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Av. Dos Bandeirantes, 2255 – Jardim Sarinha II
CEP: 15.685-000
Tel: 017 – 3843 - 3850

1

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO 03/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, na forma prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO PREVÍO** da prova objetiva dos candidatos inscritos, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo nº 03/2014, da Prefeitura Municipal de Ouroeste, como seguem:

PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	INSC.	NOME.	DOC.	DATA NASC.	NOTAS
1.	0158437	ELINÉIA LIMA DE AZEVEDO	502678677	14/12/1983	65
2.	2125214	YARA NEIDE RIBEIRO POLIZELLI	17519987	01/10/1954	60
3.	1597080	SELI CLEMENTE DA SILVA	17401899	02/01/1967	52,5
4.	3526402	ELLEN ROSE FERREIRA	42609889-6	30/08/1985	52,5
5.	0188120	MARCILANE SOUSA SILVA	19078230011	20/09/1986	52,5
6.	3591453	THAISETEREZINHA DE PAULA SOUZA	42.609.709-9	14/12/1987	45
7.	2225884	LUCIRIA LEONEL DA SILVA	358130669	25/04/1978	42,5
8.	2268672	PATRICIA CRISTINA DIONISIO QUEIROZ	40.912.223-3	24/02/1986	42,5
9.	2580848	ROSMIRE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	327165042	19/09/1977	40
10.	2163056	CARLA REGINA PASQUINI CASSIMIRO	302569741	09/11/1980	40
11.	3028488	JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	338468833	05/05/1981	37,5
12.	0747461	ROSCILER GONCALVES VITA DE OLIVEIRA	15578146-7	12/12/1966	35
13.	4322683	TAINA PEREIRA DA COSTA	40415863-6	26/09/1995	35
14.	3826478	EDSON LUIS CRUZ SILVA	462381559	13/02/1990	25

PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	INSC.	NOME.	DOC.	DATA NASC.	NOTAS
1.	3585888	THAMIRIS LIAE GARCIA	431228954	13/01/1988	75
2.	3288323	CLEONICE PEREIRA DA ROCHA RIBEIRO	426101984	05/05/1980	70
3.	0842867	EDNA DE MORAES PRATTES CODOLO	113628808	11/06/1959	62,5
4.	8423112	HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS	M 6 554 102	26/04/1973	62,5
5.	3428388	LUCIMERE DOS SANTOS FERNANDES	42609761-0	19/08/1984	55
6.	3528762	DANIELA BORTOLETO	40.785.694-0	20/03/1997	55
7.	2192106	CRISTINA MOURA DA ROCHA ELIAS	32023082-X	04/06/1980	52,5
8.	3323785	VALDEREZA AMADEU BRENTEGANI MIOLA	42.609.773-7	05/08/1983	50
9.	3416378	FLÁVIA MAZERO JUNQUEIRA	417104698	19/04/1984	47,5
10.	3348325	PATRICIA JEANE FERREIRA DE MORAIS BAPTISTA	426097695	21/09/1984	47,5
11.	3595005	SIMÉIA PERIM VENETILLI	426098730	01/09/1986	47,5
12.	1091888	IRANILDA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	21520632	01/08/1966	42,5
13.	2238567	PATRICIA SOARES BRUGNOLI	42610086-4	30/03/1982	37,5
14.	2808052	MARILSA DE FREITAS	29.956.468-X	22/05/1978	30
15.	3248286	DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO	41541920-6	27/09/1985	30
16.	5445588	MARINA FELIPI FERREIRA	3264151-2	18/03/1962	AUSENTE
17.	3435165	KAMILA MONTEIRO PERDIGÃO INÁCIO NOGUEIRA	41776984-2	21/06/1985	AUSENTE

PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS

Nº	INSC.	NOME.	DOC.	DATA NASC.	NOTA
1.	1091848	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	163987531	05/11/1959	45
2.	3153548	LUCIANA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	45176202-2	21/05/1977	45

PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA

Nº	INSC.	NOME.	DOC.	DATA NASC.	NOTA
1.	3422530	VITOR ALEX ALVES DE MARCHI	426101212	23/12/1985	57,5
2.	2664443	ANDRELIA APARECIDA BATISTA	251704427	21/05/1975	55
3.	3726206	DAIANE DOS SANTOS CORDEIRO	471715578	17/02/1991	52,5
4.	3096027	FRANCIS RODRIGO NALLE	40810420	10/10/1984	50
5.	0407583	VALÉRIA APARECIDA FREITAS FERNANDES	MG-11089038	01/04/1978	40
6.	1284140	SILVANA DA COSTA ALCARA	221767976	20/07/1971	22,5

PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA

Nº	INSC.	NOME.	DOC.	DATA NASC.	NOTAS
1.	0312536	SÔNIA MARIA QUIRINO DE BIAZI	13116380-2	25/05/1960	67,5
2.	3294548	MARCELO DESTRO DE QUEIROZ	43330130-2	03/08/1987	40

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA

Nº	INSC.	NOME.	DOC.	DATA NASC.	NOTAS
1.	2022758	ELISABETE MARIA DA SILVA DELMONDES	19.240.054-X	11/10/1968	55
2.	3794088	SARA JANE BASTOS DE SOUZA	473193784	02/11/1990	52,5

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	INSC.	NOME.	DOC.	DATA NASC.	NOTAS
1.	2238888	DANIELI APARECIDA ULIAN	34128185	25/07/1983	45
2.	0465566	GIVAN INACIO RODRIGUES	15410371	13/12/1964	40
3.	3378822	LUIS ANTONIO BRITO DE SOUZA	426097312	23/04/1985	30
4.	0703036	SIDNEI APARECIDO TAROCO BERALDO	22668218	05/09/1969	27,5
5.	3408561	CLAUDECIR DA SILVA VICENTE	426098547	23/10/1983	20
6.	4064108	VERONICA CRISTINI FREITAS	481257792	30/06/1992	20
7.	2217675	FERNANDO FRANCISCO TRINDADE SÍENIA	327164943	22/08/1982	17,5

PROFESSOR PEB II – INGLÊS

Nº	INSC.	NOME.	DOC.	DATA NASC.	NOTAS

<tbl_r cells="6" ix="3" maxcspan="1" maxrspan

publicações

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



UM NOVO CAMINHO

DESENVOLVIMENTO

E A GENTE QUE FAZ

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 048/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 044/2014 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Acrecenta parágrafo ao artigo 1º da Lei Municipal nº 632, de 06 de dezembro de 2.013, para dispor sobre a possibilidade de cessão de servidores ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF e dá providências.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 632, de 06 de dezembro de 2.013, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 2º:

"Art. 1º.....

§ 2º. Fica facultado ao município de Indiaporã a substituição da remessa da quantia de R\$ 4.285,91 (Quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais, noventa e um centavos) para manutenção do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e para o CAPS - AD - Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas, pela cessão de funcionários para atuar juntos aos referidos programas, devendo, nesta hipótese, ser repassada a quantia de R\$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais), conforme previsão contida no caput deste artigo, acrescidas de eventual diferença entre o valor a ser repassado de R\$ 4.285,91 e o valor da remuneração dos servidores cedidos, acrescidos dos encargos sociais.

Art. 2º. O parágrafo único passa a se chamar parágrafo 1º.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Batista Maldonado, 29 de Maio de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, através da Senhora Prefeita Municipal NILZA BOZELI CEZARE, faz saber que, devido a ausência de recurso dentro do prazo recursal da Lei 10.520/02, HOMOLOGA o parecer do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 4.575/14, de 05 de Maio de 2014, e ADJUDICA, os Itens de 01 a 135, do LOTE Nº 01, para a empresa ZULMIRA CARTA DA SILVA-ME, no Valor R\$ 52.257,56, (cinquenta e dois mil, duzentos cinqüenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos), referente ao Pregão Presencial nº.06/14 – Processo nº. 020/14.

S.J. das Duas Pontes, 30 de maio de 2.014

- Nilza Bozeli Cezare

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

REF. PREGÃO PRES. Nº 05/14-PROCESSO Nº 019/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP

CONTRATADA: SGOTTI & SGOTTI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de diversos materiais de construção, de forma parcelada, destinados a construção de 56 unidades residenciais, do empreendimento denominado São João das Duas Pontes "E", deste Município.

VALOR: R\$ 2.230.126,50

PRAZO DE CONTRATO: 18 meses, podendo ser prorrogado

São João das Duas Pontes, 30 de Maio de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/14-PROCESSO Nº 021/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP

CONTRATADA: FARIA VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquis. de 02 (dois) veículos, 0k, movidos a gasolina/álcool, ano de fabricação 2014, modelo 2015, conforme descrição constante na proposta “

VALOR: R\$ 94.390,00

PRAZO DE CONTRATO: 30 dias, podendo ser prorrogado

São João das Duas Pontes, 30 de maio de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.

VENDE-SE

LOJA no centro de Fernandópolis. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99717-3541.

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



UM NOVO CAMINHO

DESENVOLVIMENTO

E A GENTE QUE FAZ

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 047/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 049/2014 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médico, instituído pela Medida Provisória nº. 621 e pela Portaria Interministerial nº. 1.369, ambas de 08 de Julho de 2013.

Parágrafo Único – Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a acompanhar a concessão dos benefícios contido neste Artigo, para que a concessão atinja os objetivos exigidos por Lei.

Art. 2º - O auxílio moradia e o auxílio alimentação, terá como valor estipulado, de acordo com as cotações de preços que ocorrem em nossa região, considerando o nível que os demais Municípios estão custeando as concessões.

§ 1º - Para fixação do auxílio moradia e o auxílio alimentação, será baixado ato pelo Chefe do Poder Executivo, adequando as condições para que aja o bom atendimento ao médico cedido.

§ 2º - Fica facultado ao chefe do Poder Executivo a concessão de moradia em substituição ao auxílio moradia previsto no caput ao artigo 1º, através de locação de bem de particular ou cessão de uso de bem público.

Art. 3º - Os benefícios auxílio moradia e auxílio alimentação, terão vigência em quanto o médico estiver vinculado ao Programa Mais Médicos, atuando no Município de Indiaporã.

§ 1º - Quaisquer alterações que for necessária diante das concessões, deverá atender os ditames especificados do Ministério da Saúde.

§ 2º - Os valores dos benefícios, auxílio moradia e auxílio alimentação, poderão ser reajustados após 12 (doze) meses em que os serviços estiverem sendo executados, pelo Índice Oficial do Município.

Art. 4º - Nos termos do Art. 11, da Medida Provisória 621, de 08 de Julho de 2013, e do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Indiaporã, as atividades desempenhadas pelo profissional no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura do Município de Indiaporã.

Art. 5º - As despesas decorrentes para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se existir, ou abertura de crédito especial se necessário for.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 29 de Maio de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

WILLIAN DE SOUZA BRITO ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
Estado de São Paulo

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O Município de Meridiano, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve interessados em participar do Pregão Presencial nº 022/2014, cujo objeto é a “Aquisição de 100 (cem) toneladas de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para os serviços de tapa buracos no Município de Meridiano”, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Meridiano/SP, 30 de maio de 2014.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 038/2014, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 MESES”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº. 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo nº 073/2014, em favor das empresas: HOME CARE ENFMEDIC FERNANDÓPOLIS LTDA os lotes 01,03 e 04 e HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA o lote 02, objeto deste Pregão. Fernandópolis-SP, 30 de maio de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA DE

OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Marinaldo Marinho de Carvalho – ME CNPJ Nº 07.319.598/0001-25, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização viária em vias públicas do Município de Ouroeste, referente ao Convite nº 12/14 – Processo nº 34/14.

Ouroeste, 26 de maio de 2014.

Sebastião Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 111/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Marinaldo Marinho de Carvalho – ME

Assinatura: 28/05/14

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização viária em vias públicas no Município de Ouroeste.

Valor: R\$ 73.810,35

Prazo: 31/12/14

Processo: 34/14 – Convite: 12/14

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, e ADJUDICA os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 a empresa P. Cristófaro – Peças – ME CNPJ Nº 08.074.173/0001-66, referente ao Convite nº 13/14 – Processo nº 35/14.</div



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone: 017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 18/14
Pregão nº 06/14
CONVÊNIO Nº 374/2014 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de 01 (uma) Pá carregadeira Zero Hora, Nova, conforme edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 12 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667 1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina 29 de maio de 2014. Fernanda de Menezes Andréa – Prefeita Municipal.

*Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone: 017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turmalina, através da Senhora Prefeita Municipal Fernanda de Menezes Andréa, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4757/14, e ADJUDICA os itens 13, 120, 377 a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, os itens 02, 03, 04, 05, 07, 15, 18, 21, 28, 30, 34, 35, 37, 45, 47, 48, 50, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 68, 74, 78, 80, 82, 84, 85, 86, 89, 96, 99, 100, 101, 103, 106, 110, 112, 115, 121, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 137, 140, 141, 154, 159, 160, 163, 170, 176, 179, 180, 181, 187, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 204, 207, 211, 212, 215, 217, 232, 235, 240, 242, 244, 245, 246, 247, 254, 255, 256, 259, 262, 263, 264, 265, 272, 276, 277, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 288, 293, 294, 316, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 335, 340, 346, 347, 355, 356, 359, 362, 363, 365, 369, 371, 374, 375, 376, 378, 380, 381, 382 a empresa Camila Aparecida Minari, os itens 17, 20, 22, 36, 46, 52, 53, 72, 83, 94, 117, 122, 126, 148, 150, 152, 153, 161, 165, 171, 172, 173, 174, 175, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 233, 257, 258, 268, 270, 271, 274, 278, 286, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 323, 334, 336, 337, 338, 339, 349, 368 a empresa Cirúrgica Odonto Centro Ltda. – EPP, os itens 69, 77, 119, 168, 210, 333, 351, 352 a empresa D. H. De Aquino – ME, os itens 08, 19, 63, 75, 76, 92, 98, 104, 108, 111, 124, 219, 220, 222, 321, 345, 360, 361, 364, 372, 373 a empresa Luis Fernando Paschoalato Miguel – ME, os itens 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231 a empresa Morales & Souza Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. – ME, os itens 01, 06, 10, 11, 24, 58, 88, 91, 95, 107, 109, 116, 118, 136, 138, 147, 149, 200, 218, 237, 238, 239, 243, 260, 261, 266, 267, 269, 273, 281, 289, 290, 343, 354, 357, 358, 366, 370 a empresa Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos Ltda. – ME, 09, 14, 16, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 40, 41, 42, 43, 49, 51, 54, 56, 57, 66, 67, 73, 79, 81, 87, 90, 93, 97, 102, 105, 114, 123, 125, 129, 132, 135, 142, 145, 146, 151, 155, 156, 162, 166, 167, 169, 177, 178, 182, 186, 197, 199, 201, 202, 203, 205, 206, 208, 209, 213, 214, 221, 223, 234, 236, 241, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 275, 287, 291, 292, 296, 317, 318, 325, 341, 342, 344, 348, 350, 353, 367, 379 a empresa Passos & Zaniini Ltda. – EPP, os itens 12, 32, 38, 39, 44, 55, 70, 71, 113, 139, 143, 144, 157, 158, 164, 216, 319, 320, 322 a empresa Wanderley Cornélio da Silva – EPP, referente a Tomada de Preço nº 01/14 – Processo nº 04/14.

Turmalina, 14 de maio de 2014.

Fernanda de Menezes Andréa
Prefeita Municipal

*Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone: 017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 31/14
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Contratado: Cirúrgica Odonto Centro Ltda. - EPP
Assinatura: 15/05/14
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais de enfermagem, fraldas descartáveis e suplemento alimentar.

Valor: R\$ 27.486,20

Prazo: 31/12/14

Processo: 04/14 – Tomada de Preço: 01/14

*Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone: 017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 32/14
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Contratado: D. H. de Aquino - ME
Assinatura: 15/05/14
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais de enfermagem, fraldas descartáveis e suplemento alimentar.

Valor: R\$ 9.138,40

Prazo: 31/12/14

Processo: 04/14 – Tomada de Preço: 01/14

*Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 074/2014

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, em face das impugnações a serem apreciadas, quanto ao texto do edital de pregão presencial nº 039/2014, quanto às especificações técnicas dos itens a serem licitados, que poderá afetar a elaboração das propostas, fica **SUSPENSO**, *sine die*, o recebimento e abertura dos envelopes, originalmente marcado para o dia 04 de junho de 2014. O edital com as alterações será republicado em data a ser marcada, no site www.fernandopolis.sp.gov.br e na imprensa.

Fernandópolis, 30 de maio de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone: 017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turmalina, através da Senhora Prefeita Municipal Fernanda de Menezes Andréa, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4757/14, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa **Laerte Pivetta - EPP**, CNPJ Nº 03.615.082/0001-77, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de extensão de rede secundária com instalação de iluminação pública em diversas vias do município, referente ao Convite nº 05/14 – Processo nº 11/14.

Turmalina, 07 de maio de 2014.

Fernanda de Menezes Andréa

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone: 017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turmalina, através da Senhora Prefeita Municipal Fernanda de Menezes Andréa, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4757/14, e ADJUDICA o item 01 a empresa **João Castalde Moretti – ME**, CNPJ Nº 74.406.612/0001-15, para aquisição de pão francês, referente ao Convite nº 06/14 – Processo nº 12/14.

Turmalina, SP, 16 de maio de 2014.

Fernanda de Menezes Andréa

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone: 017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 42/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: Virginio & Filhos Ltda. -ME

Assinatura: 21/05/2014

Objeto: Aquisição de materiais de Construção

Valor: R\$ 3.176,21

Prazo: 31/12/2014

Processo: 14/14 – Convite: 08/14

Uma publicação: sábado,

publicações



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

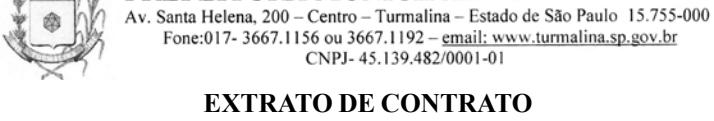
EDITAL DE PUBLICAÇÃO/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 002/SL/2014 **PROCESSO:** 020/SL/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, sob o regime de execução indireta com empreitada por preço global, para **Construção da Creche Escola**, localizada à Rua Rondônia, matriculado sob o nº 9520, no Cartório de Registro de Imóveis deste Município de Estrela d'Oeste/SP, conforme especificações constantes da Planchilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cálculo da Quantidade de Módulo de Verba e Projetos, nos termos do **Convênio/Processo nº 4695/2013** da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE celebrado com o Município de Estrela d'Oeste, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil".
ABERTURA: A abertura e julgamento dos envelopes contendo Documentação e Proposta, dar-se-á pela Comissão Permanente de Licitações no dia 11 de julho de 2014, às 09:00 (nove horas), no que tange a parte formal, em ato público, à sede da Prefeitura, Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 - Centro, em Estrela d'Oeste/SP.
CDS: Os Cds que instruem esta licitação contendo Edital, Minuta de Contrato e Projetos, deverão ser retirados no Setor de Compras e Licitações, Edifício do Paço Municipal, no horário de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo valor de R\$ 15,00 (cento e cinquenta reais), até três dias antes da entrega dos envelopes.
INFORMAÇÕES: Melhores informações, bem como o Edital completo serão fornecidas pelo Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal, pelo fone/fax (0XX17)38339411 ou pelo e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br.

Prefeitura do Município de Estrela d'Oeste/SP, 30 de maio de 2014.

PEDRO ITIRO KOYANAGI
 Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

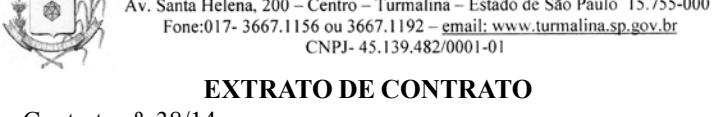
Av. Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 - email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 37/14
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Contratado: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos Ltda. - ME
 Assinatura: 15/05/14
 Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais de enfermagem, fraldas descartáveis e suplemento alimentar.
 Valor: R\$ 35.924,55
 Prazo: 31/12/14
 Processo: 04/14 - Tomada de Preço: 01/14
Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 - email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 38/14
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Contratado: Morales & Souza Comércio de Produtos Nutricionais e Hosp. Ltda. - ME
 Assinatura: 15/05/14
 Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais de enfermagem, fraldas descartáveis e suplemento alimentar.
 Valor: R\$ 8.980,00
 Prazo: 31/12/14
 Processo: 04/14 - Tomada de Preço: 01/14
Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2014
(PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014)

EMPRESA VENCEDORA: HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FISIOTERAPEUTA - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	3	SERV/MÊS	4.416,00	105.984,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DAATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/05/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 30 de maio de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
 Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.

ADRIANA APARECIDA VILELA

PROCURA

JAIRO TALARICO SOUZA

Favor entrar em contato pelo telefone

(11) 95170-2518



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2.014

EDITAL Nº 006/2.014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** pelo critério de "MAIOR OFERTA", para a escolha de até 04 (quatro) empresas para prestação de serviços funerários, no município de Fernandópolis/Sp, nos termos exigidos no edital e em cumprimento às normas pertinentes. **ENCERRAMENTO** às 09:00 horas do dia 02 (dois) de julho de 2014, para abertura às 09:30 horas do mesmo dia. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, ao preço de R\$ 15,00 (quinze reais), sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP, -30 de maio de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal.

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 - email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 28/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: Em Foco Cursos e Serviços Ltda. - ME

Assinatura: 14/05/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos Sociais.

Valor: R\$ 22.947,20

Prazo: 10 meses

Processo: 06/14 - Tomada de Preço: 02/14

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 - email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 27/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: Execursos Capacitação e Treinamento Ltda. - ME

Assinatura: 14/05/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos Sociais.

Valor: R\$ 28.550,00

Prazo: 10 meses

Processo: 06/14 - Tomada de Preço: 02/14

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 - email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 29/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Contratado: Regiane Nogueira Rodrigues Gomes - ME

Assinatura: 14/05/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos Sociais.

Valor: R\$ 6.999,00

Prazo: 10 meses

Processo: 06/14 - Tomada de Preço: 02/14

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Av. Santa Helena, 200 - Centro - Pedranópolis - Estado de São Paulo 15.755-000

CNPJ 63.893.929/0001-07



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

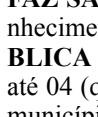
Processo nº 024/2014

Pregão nº 017/2014

Encontra-se republicado nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a aquisição de diversos materiais de construção para a manutenção, reforma, reparos, consertos de diversos setores da municipalidade, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de junho de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá imprevisivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 16 de maio de 2014. José Roberto Martins - Prefeito Municipal.

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.078 – DE 30 DE MAIO DE 2014

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor ALÉCIO GRIGOLI, inserido no Processo Administrativo nº 2174/2014, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica APOSENTADO, a partir de 01 de junho de 2014, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral na forma da lei, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003, bem como no Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº. 31 de 08/07/2004, o servidor Sr. ALÉCIO GRIGOLI, RG.: 7.125.588/SSP-SP, no cargo público de MOTORISTA – CLASSE III, de provimento Efetivo, Ref.: “13”, Nível “I”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de maio de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.319.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – FERNANDÓPOLIS/SP

LEI N° 2.072 – 27/11/1995

RESOLUÇÃO 05/2.014

O Conselho municipal de Assistência Social de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº. 3.860 de 19 de Setembro de 2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia treze de maio de dois mil e catorze, analisou:

O Plano de Ação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2.014, apresentado pelo órgão gestor para deliberação, e após parecer:

Resolve editar a Presente Resolução:

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social aprovaram o Plano de Ação, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2.014.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia treze de maio de dois mil e quatorze.

Fernandópolis, 30 de maio de 2.014.

Fernanda Paula Toscano Ruiz

Sônia Maria Seleguim

Taís Cristina Silva Santana

Maria Dulcinei Souza Trevisan

Joséfa Delfino de Freitas

Lucia Emilia do Prado Nardi

Walter Brunelli

Graciano José Ribeiro

Carmem Lúcia Rosa de Souza

Jean Moraes Martins

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.319.

Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76



Rua 13 de Maio nº1211 – CEP:15670-000 – Fone: (17) 3639.9020

Encontra-se disponível nesta municipalidade aos proprietários e possuidores de imóveis rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais – 50(cinquenta) alqueires – o serviço de apoio e orientação ao Cadastro Ambiental Rural no SICAR-SP, com servidor público e equipamentos, disponível em uma sala própria situada na Prefeitura Municipal de Populina, Rua 13 de Maio, nº 1211, Centro. Informamos também que a inserção dos dados no CAR são de caráter declaratório e será de responsabilidade estrita dos proprietários e possuidores dos imóveis rurais. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima ou através do telefone (17) 3639-9020 – Ramal 9044. Populina, 30 de maio de 2014. Sergio Martins Carrasco – Prefeito Municipal.

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 33/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Contratado: Camila Aparecida Minari

Assinatura: 15/05/14

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais de enfermagem, fraldas descartáveis e suplemento alimentar.

Valor: R\$ 74.923,54

Prazo: 31/12/14

Processo: 04/14 – Tomada de Preço: 01/14

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 004/2014

ATA DE DELIBERAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA DESPESAS DE CUSTEIO DE ENTIDADES MEDIANTE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA AUXILIO NA ÁREA DO ESPORTE, NOMEADA PELA PORTARIA N° 15.051, DE 08 DE MAIO DE 2014, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO N° 004/2014.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e catorze, reuniram-se a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA DESPESAS DE CUSTEIO DE ENTIDADES MEDIANTE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O ATENDIMENTO NA ÁREA DO ESPORTE E LAZER**, referente ao **Edital de Chamamento n° 004/2014 de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, composta pelos membros **PAULO FORTUNATO DE GODOY, LUPÉRCIO BERNARDO, OLAVO HENRIQUE PIZZUTTO, FÁBIO JOSÉ CAVARIANI**, onde revendo os autos, o analisaram observando o princípio da legalidade, especialmente quanto às formalidades previstas no instrumento convocatório e constataram o que segue:

As entidades:

Associação Pais e Amigos do Basquetebol (APAB).....R\$ 26.000,00
Associação de Futsal de Fernandópolis (Afufer)....R\$ 26.000,00
Associação de Judô de Fernandópolis.....R\$ 26.000,00
Associação Dojokan de Karatê de Fernandópolis.....R\$ 17.000,00
Associação de Malha de Fernandópolis (Amfer).....R\$ 10.000,00
Total.....R\$105.000,00

Sendo assim, as Associações civis sem fins econômicos, são consideradas Habilidades, por apresentar todos os itens previstos no instrumento convocatório, bem como contemplam em seus Planos de Trabalhos as atividades condizentes com o objeto a que se propõem.

Fazendo jus, assim, ao repasse para a **ÁREA DE ATUAÇÃO**, cujos valores serão repassados durante o **exercício de 2014**, a partir do mês **competência de Janeiro/2014(retroativas), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas**, sendo que o recebimento da parcela dependerá da aprovação dos gastos referentes à parcela anterior.

Desta forma, segue a ata de Deliberação da Comissão Responsável do Procedimento Administrativo para concessão de subvenção social e auxílio na área do esporte, a qual será submetida à aprovação, pela Senhora Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

PAULO FORTUNATO DE GODOY

Membro

OLAVO HENRIQUE PIZZUTTO

Membro

FÁBIO JOSÉ CAVARIANI

Membro

LUPÉRCIO BERNARDO

Membro

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.319.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT**, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE MOTORISTA, a comparecerem à sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Jd. Santa Rita – Fernandópolis SP 02 de Junho de 2014 (Segunda-feira) ÁS 09:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade. Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Ensino Médio Completo. CNH Categoria D, comprovação de curso de direção defensiva, comprovação do curso de condutores de veículos de emergência e MOPP, ser maior de 21 anos, certidão negativa do Detran e cópia da CNH.)

CONVOCAÇÃO DE MOTORISTAS EM CARATER DE RESERVA

Classificação	Candidato	Pontos
1º	FABIO LUIS GIACHETTO	21,0
2º	RAPHAEL THIAGO SERVALO LAGO	21,0

Fernandópolis, 29 de maio de 2014.

Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos

Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 34/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Contratado: Luis Fernando Paschoalato Miguel - ME

Assinatura: 15/05/14

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais de enfermagem, fraldas descartáveis e suplemento alimentar.

Valor: R\$ 6.081,06

Prazo: 31/12/14

Processo: 04/14 – Tomada de Preço: 01/14

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.319.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 15.070 – DE 30 DE MAIO DE 2014

(Altera composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

RESOLVE

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.077 – DE 30 DE MAIO DE 2014

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor SEBASTIÃO MIGUEL SALES DOS REIS, inserido no Processo Administrativo nº 2173/2014, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica APOSENTADO, a partir de 01 de junho de 2014, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral na forma da lei, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003, bem como no Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº. 31 de 08/07/2004, o servidor Sr. SEBASTIÃO MIGUEL SALES DOS REIS, RG.: 8.457.251/SSP-SP, no cargo público de SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE IV, de provimento Efetivo, Ref.: "11", Nível "M", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de maio de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.319.

REAL SYSTEM
www.r3000.com.br
• Desenvolvimento de Software
• Contabilidade Comercial
Av. Vergniaud Mendes Caetano, 755
- Coester - Fernandópolis - SP
Tel/Fax: (17) 3465-9010
e-mail: realstulen@uol.com.br
www.r3000.com.br

CONSELHO CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no SERVIÇOS GERAIS, comparecer à sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Jd. Santa Rita – Fernandópolis SP no dia 02 de JUNHO de 2014 (segunda-feira) as 09:00 horas, munidos de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade.

SERVIÇOS GERAIS

Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Xerox do Certificado do Ensino Médio completo, do PIS, duas fotos 3 X 4 recente e carteira de trabalho,.)

Classificação	Candidato	Pontos
1º	MARIA VALÉRIA DE FREITAS NIZO	15,0
2º	OLIVIA DO CARMO GONÇALVES	15,0

Fernandópolis, 29 de maio de 2014.

Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos
Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

Uma publicação: sábado, 31 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.319.

D2 Auto Som
Venda e Instalação de Som e Acessórios Automotivos
(17) 3462-7416
Preço a Prazo Em. Até 12X no Cartão
www.dautosom.amawebs.com
Rua Edio Alves de Oliveira, 938 - Jd. América - Fernandópolis/SP
(Próximo ao Arakaki Máquinas)

CANAL 10

A 1º TV de Fernandópolis

De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas.

Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes.

Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!

Assista também na internet:

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

Escola Infantil
Pedacinho do céu
www.escolapedacinho.com

Sistema Mackenzie de Ensino
Inglês a partir de 03 anos
Recreação: Parque, Cama Elástica, Videoteca, Sala de Brinquedos.

Matrículas Abertas
17 3462.3243

Contato

Av. Amadeu Bizeli, 428 - Jd. Sta. Helena - Fernandópolis/SP

"Ensine a criança no caminho em que deve andar, e até quando estiver velha não se desviará dele" (Pr. 22,6)

Vida a sua tattoo
Jhony Tattoo
SUA TATTOO SEU ESTILO.

(17) 3463-1609 Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

LÍDER LOCAÇÃO Tel. (17) 3843.1754 99731.2529 99763.3560

Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil

Rua Gregório Fernandes Gallego nº 1929 - Ouroeste - SP

KI DELÍCIA RESTAURANTE

Fone: (17) 3843-2209

Av. Dos Bandeirantes, nº 1596-B - Centro - Ouroeste/SP